



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 174/2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, concessão de Licença Sem Vencimentos das servidoras: **Francismeire Ramos Melo, Selma Rosa Negrão Serra Lopes e Simone Cristina Moreira Lino**, cumprindo a prerrogativa do Art. 148, da Lei 1.756/2016 (Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão do Pinhal), e por ordem do poder executivo, para que se apresentem ao setor de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal